CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

EMENDA Nº 2 ADOTADA PELA CCJC AO PROJETO DE LEI Nº 9.163, DE 2017

Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional

Suprima-se o art. 16 e todos os seus incisos do projeto de lei.

Sala da Comissão, em 9 de abril de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI Presidente



